



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Secretaria dos Órgãos Colegiados

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.261**

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor Plínio Roque de Almeida Pessoa.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando o Processo UFOP n.º 23109.000177/2017-50,

**RESOLVE:**

Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Plínio Roque de Almeida Pessoa, SIAPE nº 2.320.154, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

Ouro Preto, 19 de julho de 2019.

  
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

